



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Reitoria

PORTARIA UNIFEDE n.º 12/2025

**Exonera membro do Conselho
Universitário – CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Günther Lothar Pertschy da função de representante dos Coordenadores de Curso do Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEDE n.º 20/2024, de 26/3/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/1/2025.

Brusque, 20 de janeiro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEDE em 20 de janeiro de 2025.